



ATO Nº 459/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 391/2022 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AGUIRRE & ALVES CLINICA MEDICA LTDA ME**, CNPJ nº 17.326.611/0001-27, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Julio de Castilhos, esquina com a Angelo Dalzotto, nº 1211, Sala 105, Edif. Arcide Zanatta, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu Representante Legal, Sr. JOSE CARLOS FARIAS, cédula de identidade nº 1001001674 SSP/RS e CPF nº 244.008.230-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de dezembro de 2023.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

AGUIRRE & ALVES CLINICA MEDICA LTDA ME
JOSE CARLOS FARIAS
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com